DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F2D09459E653

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
LEGISLATURA 2025/2028 – BIÊNIO 2025/2026
CNPJ: 35.126.499/0001-62
CEP: 64.690-000

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 003/2025

"Nomeia o Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras, Estado do Piauí."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras – PI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras – PI de 15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma abaixo:

Agente de Contratação	Diego Gomes Ribeiro CPF 000.929.353-11
Membros da Equipe de Apoio	Ana Teresa Alencar Sousa CPF 061.641.203-73 Marciane Maria Santiago CPF 025.476.713-36

Art. 2º. Os servidores designados por esta Portaria poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras – PI, 15 de janeiro de 2025.

SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras – PI

Id:0471C339ACF7ED26

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
CNPJ: 35.126.499/0001-62

TERMO DE POSSE

No primeiro dia de janeiro de 2025, tendo apresentado toda documentação legal e após prestar Compromisso e Juramento, foi empossado no cargo de **VEREADOR** de Fronteiras – Piauí, o Exmo. Sr. **SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO** eleito pelo Partido Social Democrático – PSD no pleito de 06 de outubro de 2024 com 1.050 votos para mandato de quatro anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028.

Fronteiras, 1º de janeiro de 2025.

Samuel Agripino Ribeiro
Vereador Empossado

Maria do P. S. A. Sobreira
Controladora

Id:0B621E9380A9ED21

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 40ª ZONA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Diploma

O Exmo. Sr. Juiz da 40ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o diploma de

VEREADOR A

SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO

eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), por ter obtido 1.050 **(mil e cinquenta) votos nominais**, do total de 7.944 votos **válidos (sete mil novecentos e quarenta e quatro)**, conforme Ata Geral das Eleições.

Total de votos apurados: **8.244**
Total de votos válidos: **7.944**
Total de votos em branco: 77
Total de votos nulos: **223**

Fronteiras (PI), 04 de dezembro de 2024

Dr. Ênio Gustavo Lopes Barros
Juiz da 40ª Zona Eleitoral do Piauí

Código Verificador: a3e4e477a98dba75cec745ee52bc777e

Id:030E7DC14F6DE9FD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE
ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Aquisição de Combustível para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, e suas Secretarias.
Contratado:	AUTO POSTO GASOCEL LTDA (POSTO GASOCEL LTDA) - EPP, CNPJ nº 10.282.494/0001-06
Prazo de Vigência:	60 (sessenta) dias.
Valor Global:	R$ 61.989,36 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alto Longá - PI, 16 de janeiro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal